

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA**

**EDITAL Nº 007 DE 05 DE MARÇO DE 2024  
CÁLCULO DE MÉDIAS PARA A CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2**

A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 006/2023, aprovada pelo Conselho do Curso de Medicina no dia 13 de outubro de 2023, torna **PÚBLICO** os critérios de cálculo de médias para a classificação e relação de alunos aptos a participarem de análise de Histórico Escolar para a classificação e preenchimento de vaga no campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina a partir do segundo semestre de 2024.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O procedimento de classificação e seleção de acadêmicos para preenchimento das vagas nos campos de Estágio Supervisionado em regime de Internato do Curso de Medicina a partir do segundo semestre de 2024, será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO.

**1.2.** O presente instrumento é destinado aos alunos que tenham cursado e obtido aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 7º períodos do curso e que estejam no primeiro semestre de 2024 regularmente matriculados no 8º (oitavo) período do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO.

**1.3.** O ingresso do aluno no Estágio Supervisionado em Regime de Internato, fica condicionado a conclusão de todas as disciplinas do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) períodos do curso para fins de cálculo da média utilizada na classificação para preenchimento de vaga nos campos de Estágio, a aprovação em todas as disciplinas do 8º período e a matrícula efetivada no 9º período do curso, correspondente à Matriz Curricular vigente de origem antes do início das atividades relacionadas ao referido Estágio.

**1.4.** O aluno que, após análise do seu Histórico Escolar e ser realizada o cálculo de sua média, e compor a relação final de classificação para preenchimento de vaga no campo de Estágio Supervisionado em regime de Internato a partir do segundo semestre de 2024, estiver no início do Estágio reprovado em disciplina do 8º período, ou não efetivar matrícula no 9º período que corresponde ao Estágio Supervisionado I, deixará de compor a relação final de classificação para o Internato a partir de 2024-2, objeto deste Edital, e passará a compor, com a mesma média, a classificação para o semestre em que estiver apto.

**1.5.** A relação nominal dos Alunos que estão aptos a participarem da análise do Histórico Escolar emitido pelo Sistema SEI com as informações da Secretaria Geral Acadêmica, para cálculo de média das disciplinas cursadas e aprovadas, para fins de classificação para o Estágio Supervisionado em regime de Internato a partir do segundo semestre de 2024, consta no Anexo I deste Edital.

**1.6.** As vagas ofertadas nos campos de Estágio, que possuem convênio com a Universidade de Gurupi – UnirG, serão distribuídas seguindo a classificação publicada em Edital, obedecendo ao quantitativo de vagas.

**1.7.** Todos os Editais relacionados ao Processo de Classificação e Distribuição dos alunos nos campos de Estágio para o Internato Médico, serão publicados na página da UnirG, [www.unirg.edu.br/medicina-gurupi](http://www.unirg.edu.br/medicina-gurupi), na aba Internato.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** Para a definição do campo de Estágio, será considerada a classificação do aluno obtida através da Média Geral, que envolve a média das disciplinas cursadas do 1º ao 7º período, conforme o subitem 1.2 deste Edital, a média dos semestres/períodos cursados e a média no curso, conforme médias finais que constam no Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.

**2.2.** Para cálculo da média das disciplinas, será considerada para o cálculo a soma das notas das disciplinas cursadas e aprovadas até a primeira casa decimal, conforme registro de médias finais de cada disciplina no

Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.

**2.3.** Para cálculo da média do Período, serão consideradas as médias finais das disciplinas cursadas e aprovadas, e, também, as das disciplinas cursadas e aprovadas que tiveram os créditos aproveitados de outra IES, serão somadas e divididas pelo quantitativo de disciplinas cursadas e aprovadas no período/semestre letivo integralizado, conforme registro no Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI, para obtenção da Média do Período, até a terceira casa decimal e seguindo as regras de arredondamento.

**2.4.** Para cálculo da média no curso, será considerada a soma das médias de cada período, serão somadas e divididas pela quantidade de semestres letivos cursados, do primeiro ao sétimo período, que antecede o seu ingresso no Estágio Supervisionado. A Média obtida no Curso, será considerada até quatro casas decimais e seguirão as regras de arredondamento.

**2.5.** Os critérios de classificação e seleção terá como base o Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica gerado na Plataforma do Sistema SEI da Universidade de Gurupi-UnirG.

**2.6.** Para efeito de classificação, no caso de empate no resultado final entre candidatos, será considerado, sucessivamente:

- a) Média da soma das notas da disciplina de Clínica Médica, com aprovação;
- b) Quantitativo de participação em monitorias;

**2.7.** Persistindo empate, será considerada a maior idade entre os candidatos empatados.

**2.8.** O acadêmico apto a cursar o Estágio Supervisionado Internato Médico no semestre 2024/2, comporá a lista única de Classificação, cuja média obtida no curso será ordenada de forma decrescente.

### 3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

**3.1.** O Resultado Preliminar de Médias e Classificação será publicado no dia 15 de março de 2024, na página da UnirG, [www.unirg.edu.br/medicina-gurupi](http://www.unirg.edu.br/medicina-gurupi), na aba Internato.

**3.2.** Caberá recurso sobre o Resultado Preliminar de Médias e Classificação, nos dias 18 e 19 de março de 2024, atendendo aos requisitos no subitem 3.3, deste Edital.

**3.3.** Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, por meio do Requerimento de Revisão de cálculo de médias para a classificação e preenchimento de vaga no campo de Estágio Supervisionado em regime de internato médico - semestre 2024/2, utilizando o formulário de recurso, ANEXO II deste Edital, e direcionado a Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO.

**3.4.** A Resposta aos Recursos e Resultado Final de médias para a classificação e preenchimento de vaga no campo de Estágio Supervisionado em regime de internato médico - semestre 2024/2, será publicada no dia 21 de março de 2024, na página da UnirG, [www.unirg.edu.br/medicina-gurupi](http://www.unirg.edu.br/medicina-gurupi), na aba Internato.

**3.5.** Finalizado o prazo para interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar da Classificação não será admitida solicitação de revisão de nota/média/classificação.

**3.6.** Não serão considerados recursos protocolados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos dispostos no subitem 3.3, deste Edital.

**3.7.** Não caberá recurso sobre o Resultado Final da Classificação.

### 4. DA ESCOLHA DO CAMPO DE ESTÁGIO

**4.1.** A definição do campo de Estágio se dará de acordo com a classificação da Média Geral por ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor.

**4.2.** O acadêmico que obtiver a melhor média, em ordem decrescente na classificação final, terá prioridade na escolha do campo de Estágio, até o limite de vagas ofertadas para a Universidade de Gurupi-UnirG.

**4.3.** Os critérios para a escolha de campo de Estágio e as fases do processo de Distribuição dos acadêmicos aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em regime de Internato, serão definidos em Edital próprio de Distribuição de Vagas que será publicado posteriormente.

## 5. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05/03/2024	Publicação do Edital nº 007/2024, de cálculo de média para a Classificação e preenchimento de vaga no campo de Estágio Supervisionado em regime de internato Médico - semestre 2024/2	www.unirg.edu.br/medicina-gurupi, na aba Internato.
15/03/2024	Resultado Preliminar - Médias e Classificação dos alunos	www.unirg.edu.br/medicina-gurupi, na aba Internato.
18 e 19/03/2024	Recurso - Resultado Preliminar - Médias e Classificação – Formulário - Anexo II	Central de Atendimento ao Aluno.
21/03/2024	Resposta ao Recurso – Resultado definitivo de Médias e Classificação para o Internato 2024/2	www.unirg.edu.br/medicina-gurupi, na aba Internato.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG realizará a seleção, cálculo de médias e a classificação de acadêmicos para o preenchimento de vagas nos campos de Estágio Supervisionado em regime de internato Médico - semestre 2024/2.

**6.2.** O Resultado Final da Classificação será publicado em Edital próprio contendo as médias obtidas pelos alunos, de acordo com os critérios dispostos na Resolução nº 006/2023 do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

**6.3.** A Coordenação de Estágio do Curso de Medicina publicará em Edital próprio os campos de Estágio, o quantitativo de vagas por campo e as regras de distribuição dos alunos nos campos de Estágio.

**6.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, 05 de março de 2024.

**Profª. Priscila Ferreira Barbosa**  
Coordenadora Estágio Curso de Medicina  
Universidade de Gurupi – UnirG  
Portaria/Reitoria nº 013/2024

**EDITAL Nº 007/2024**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALUNOS APTOS A PARTICIPAREM DA ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR PARA A CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2**

Seq.	Matrícula	Acadêmico
1	2120160065	Alexandre Martins Aprígio Lopes
2	2020160001	Ana Caroline Amaral Cardoso Pinheiro
3	2020160024	Ana Clara Custódio Bacelar
4	2020160056	Ana Laura Germano da Silva
5	2020160038	Ananda Lôbo Pedreira Costa
6	2020160067	Ana Paula Bezerra Barbosa
7	2020160068	Ândria Luiza Müller Härter
8	2020160033	Arthur Heringer Santana
9	2020160003	Beatriz Araújo Pirett
10	2020160008	Beatriz Fonseca de Souza
11	2020160006	Bruno Victor Mendes Silva
12	2020160043	Camila Brenda Alves Vieira
13	2020160058	Carla Caroline Figueira de Oliveira
14	2010160057	Carlos Barros Marinho Filho
15	2020160072	Caroline de Carvalho Mangaba
16	2020160030	Evelyn Elaine dos Santos Oliveira
17	2020160070	Fabiana de Castro Araújo Almeida
18	2020160007	Felipe Pereira Lordão
19	2020160049	Gabriela Fernandes Ribeiro
20	2020160016	Gabriel Cabral de Lima Ferreira
21	2020160031	Gabriel Silva de Mesquita
22	2020160015	Gabriel Silva Ferreira
23	2010160042	Giselle Gharder Varela Cal
24	2020160041	Guilherme Favaro Boracini
25	2020160066	Guilherme Gabriel Torres Valente
26	2020160078	Héllen Cássia Alves Soares
27	2020160061	Heloísa Philipino Takada
28	2020160075	Irla dos Santos Oliveira
29	2020160062	Joao Paulo Silva Azeredo
30	2020160035	João Víctor Moreira Barbosa Ribeiro
31	2020160039	João Vitor Brito Miglioli
32	2020160073	Jordênia Moreira Schult Barbosa
33	2020160021	José Henrique Ribeiro Teixeira
34	2020160044	José Victor Lima de Souza
35	2020160042	Júlia Beatrice Leite Rodrigues

36	2020160023	Juliana Marinho Barbosa
37	2010160011	Juliano Januario de Araujo
38	2020160074	Lara Rodrigues Bezerra
39	2020160026	Letícia Clara Pires Campos
40	2020160045	Lucas Jordão de Souza Pereira
41	2020160071	Lucas Luis Menezes Lacerda
42	2020160064	Lucas Torres Tavares
43	2020160069	Luciana Rafael Bueno
44	2020160048	Lynda Léa Pereira Barros Côvalo
45	2020160076	Marcos Antônio Pinheiro Dias
46	2020160028	Maria Eduarda Santos Albuquerque
47	2020160052	Maria Isabel Soares Cavalcante
48	1920160024	Matheus Martins Soares
49	2020160050	Natan Perry e Silva Siqueira
50	2020160018	Rafaela Chaves Campos
51	2020160005	Renata Ferreira Chagas
52	2020160036	Roberta Monte Neves Carvalho
53	2020160034	Sara Pereira da Costa
54	2020160027	Taynara Fonsêca Abreu
55	2020160051	Thiarles Juan Oliveira Barros
56	2020160054	Vitoria Raposo Bonfim
57	2020160040	Yuri Freitas Ávila

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, 05 de março de 2024.

**Profª. Priscila Ferreira Barbosa**  
Coordenadora Estágio Curso de Medicina  
Universidade de Gurupi – UnirG  
Portaria/Reitoria nº 013/2024

**EDITAL Nº 007/2024**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RESULTADO PRELIMINAR - MÉDIAS PARA A CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2**

**REVISÃO DE MÉDIA GERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi- UnirG, matriculado sob o nº \_\_\_\_\_, venho requerer a revisão de Média Geral da Classificação para o Internato Médico 2024/2, tendo em vista que o valor calculado segue equivocado.

Tendo ciência que minha média correta é: \_\_\_\_\_.

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE REVISÃO**

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro que estou ciente de todos os critérios dispostos no Edital nº 007/2024 utilizados para realização da Classificação para o Internato Médico 2024/2.

Gurupi – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno